

**Ata da 7º (sétima) reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da 7º (sétima) legislatura, da câmara municipal de Luislândia-Minas Gerais.** Aos treze dias do mês de março, do corrente ano, as dezoito horas, reuniram-se o legislativo, sob a presidência da vereadora Patrícia Júnia Ribeiro, secretariada pelo vereador Leonardo Antunes Pereira, com a presença dos vereadores, Antônio Gonçalves Vieira, Edvaldo Francisco Raposo, Ênio da Paixão Ferreira da Cruz, Flávio Mendes Ferreira, Jakson Lopes dos Santos, Marcos Alberto Fernandes da Silva, Valmir Soares da Silva. Foi feita a chamada, e havendo quórum regimental, a presidenta declarou aberta a sessão. Inicialmente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e discutida, foi aprovada. Na ordem do dia, o relator Flávio Mendes da comissão de legislação, justiça e redação, apresentou o parecer conjunto do projeto de lei nº 01/2023, que autoriza o município de Luislândia a premiar equipes vencedoras do campeonato amador (2023) de futebol, no distrito de São Judas Tadeu de Minas, Município de Luislândia-MG e da outras providências. Entendem sua importância, que está de acordo com a Constituição Federal, e da importância do incentivo e da valorização dos nossos jogadores. Que o referido projeto de lei é lícito, atendendo aos parâmetros de juridicidade e constitucionalidade, ademais, já existe no orçamento aprovado do exercício de 2023, para realizar o pagamento de premiações. Sendo todos favoráveis a aprovação do projeto de lei. O projeto foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por todos. O senhor Flávio Mendes, relator da comissão de legislação, apresentou o parecer conjunto, sobre o projeto de resolução nº 01/2023, que institui o código de ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal de Luislândia, que estabelece regras disciplinares e dá outras providências. Entendem que o referido projeto, estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de vereador. Entendem a importância, para a nossa cidade, dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal, por meio dos vereadores, mormente a elaboração de leis que faz com que se cumpra, o princípio da legalidade que torna-se indispensável a existência de um ato normativo que regulamente os deveres e as vedações dos parlamentares, sem prejuízo do que estatui a lei orgânica do município e o regimento interno da casa. Devido a importância social e comunitária dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal, torna-se indispensável a existência deste ato normativo. Se não há democracia sem representação tampouco há representação sem confiança, conduta ilibada e moralidade. O projeto foi colocado em única discussão. O vereador Jakson entende o projeto de resolução e acredita que esse projeto seria para as Câmaras

grandes, pois já existe o decoro parlamentar a muito tempo, respeita a opinião dos colegas, mas é contra o projeto. O vereador Valmir acha que quase tudo do código de ética, já consta no Regimento Interno, aprovado no ano passado. Foi colocado em única votação, (sendo reprovado) ficando quatro votos contra, e quatro votos a favor. A presidenta se manifestou a favor do projeto para desempatar a votação, mas o vereador Valmir fez a intervenção informando a presidenta, que nesse caso ela não poderia votar. Sendo assim a presidenta declarou reprovado o referido projeto de resolução. O vereador Valmir fez uma reivindicação verbal, para colocar em pauta, o projeto de lei nº 01/2022, que cria e regulamenta o programa criança feliz, e sua cobrança é porque já foi discutido que seria colocado em pauta, mas ainda não foi colocado, e se tiver dúvidas, que convoque o pessoal da assistência social, mas acredita que com a competência da assessoria jurídica e da contabilidade, talvez não tenha necessidade de convocar ninguém. Que coloque em pauta, ou que devolva, é preciso um posicionamento. A presidenta acha que o vereador está equivocado, pois já foi convocado varias vezes para que façam esses esclarecimentos, e que inclusive nesse dia que estava em pauta, seria feito uma chamada de vídeo com Júnio e a comissão, mas não foi possível. A vereadora apresentou suas indicações nº 28/2023, que viabiliza fazer a manutenção e conserto nos banheiros da Praça da Matriz, nº 32/2023, que viabiliza fazer a perfuração de um poço artesiano no Retiro/Lagoa. O vereador Leonardo apresentou sua indicação nº 33/2023, que viabiliza fazer o patrolamento na estrada de Sussuarana II, entre Tone e dona Zilda, próximo a Jorjão, e da Brasilândia a fazenda de Robson, sendo que todos esses trechos, fazem parte da rota escolar. O vereador Ênio da Paixão, apresentou suas indicações nº 29/2023, que viabiliza fazer a perfuração de um poço artesiano na comunidade São Pedro, nº 30/2023, que viabiliza fazer a recuperação da estrada do Retiro que da acesso a casa de Ica, nº 31/2023, que viabiliza fazer a recuperação da estrada de Morrinhos, que da acesso a casa de Marcim Abóbora. O vereador Antônio Gonçalves apresentou seu requerimento nº 18/2023, que requer informações sobre a emenda de Cristiano Silveira, para aquisição da academia ao ar livre, para a comunidade Vargem Grande. O mesmo foi aprovado em única discussão e votação. Foi apresentado o projeto de lei nº 06/2023, de autoria da vereadora Patrícia Júnia, que autoriza a criação do Serviço Especializado Municipal para Apoio e Tratamento do portador de Transtorno Espectro Autista SEMATTEA. Fazendo uso da palavra o vereador Marcos Alberto parabenizou ao secretário do meio ambiente, pelo belo trabalho que está fazendo, na cidade e no distrito de São Judas, e orientou a população, para autorizar o secretario

para fazer a limpeza. Parabenizou a todos os envolvidos no plantio das árvores da Avenida. Parabenizou a presidenta pelo projeto de sua autoria, que é de suma importância, e precisamos olhar com muito carinho. Pediu a presidenta para rever as portarias. Para assegurar a representação proporcional dos partidos. A presidenta apresentou o ofício nº 01/2023, dos servidores do magistério, pedindo, que se faça cumprir urgentemente o Plano de Carreira do Magistério de forma integral, no quesito (art-20, C e D) que trata das vantagens dos servidores efetivos deste município, também pagar o incentivo a permanência na atividade docente, concedida aos profissionais da educação infantil até os anos finais do fundamental, ofertados no plano de carreira, no percentual de 4% e fazer garantir a valorização desses profissionais, através do piso federal, que obteve um reajuste de 14,9% desde janeiro de 2023, regulamentada pela lei nº 14.113, de 25/12/2020. Falou da sua indicação, e como a Praça da Matriz sempre recebe várias atividades, quermesses, as pessoas tem reclamado da situação dos banheiros e da falta de água. Convidou a todos para participarem do evento da Procuradoria da Mulher, no dia 18/03, as 17h, na Câmara Municipal. Agradeceu a presença de todos, e convocou os vereadores para a próxima reunião, dia dezessete de março, do corrente ano, as dezoito horas e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, achada conforme, vai ser assinada na forma regimental.

X

---

Patrícia Júnia Ribeiro  
presidenta da câmara municipal de Luislândia

X

---

Leonardo Antunes Pereira  
primeiro secretario da câmara municipal de ...

